



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ernani da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado aos moradores da comunidade do Rio do Meio afim de auxiliar no custeio da mão de obra da construção da ponte daquela comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM
DE DE 2021.

Mesa Diretora:

Presidente -Ernani da Silva _____

Vice-Presidente -Ivan Carlos Matos _____

1º Secretário-Noerci Roldão da Silva _____